

Decreto Nº 76 de 08 de OUTUBRO de 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.154 C/1.158 17 III de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	2.000,00
0601	339030000000	2024	2.000,00
0601	339030000000	2026	3.000,00
0701	339039000000	2028	3.000,00
0702	339030000000	2030	8.000,00
0702	339030000000	2047	500,00
0702	339039000000	2029	1.000,00
0702	339039000000	2032	2.000,00
0901	339030000000	2006	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319004000000	2009	1.000,00
0301	339014000000	2009	1.000,00
0601	339039000000	2024	2.000,00
0601	339039000000	2026	3.000,00
0701	319016000000	2028	2.000,00
0701	339093000000	2028	1.000,00
0702	319016000000	2029	1.000,00
0702	335041000000	2032	1.000,00
0702	339039000000	2030	8.000,00
0702	339039000000	2055	500,00

0702	449052000000	2032	1.000,00
0901	319016000000	2006	1.000,00
0901	339031000000	2006	1.000,00
0901	339033000000	2006	2.000,00
0901	339036000000	2006	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de OUTUBRO de 2013.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO